



PORTARIA Nº 480, DE 07 DE JULHO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 344/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, e o requerimento protocolado sob o nº 3818/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Denise Maria Ruhoff Klein	Auxiliar de Enfermagem	2025/2026	13/07/2026 a 11/08/2026 (trinta dias)
Janiele Rodrigues de Oliveira	Agente Político – Secretária Municipal	2017/2018	13/07/2026 a 19/07/2026 (sete dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE JULHO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal